



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 142/97

Autor Vereador Sílas Reis Felix

Assunto "Autoriza a construção de 04 salas de aula na Escola Municipal Santos Dumont"

Apresentado em 25 de 11 de 19 97
Rejeitado em _____ de _____ de 19 _____
Aprovado em _____ de _____ de 19 _____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19 _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 _____, pelo officio n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19 _____
Promulgado em _____ de _____ de 19 _____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19 _____
" Total em _____ de _____ de 19 _____
Arquivado em _____ de _____ de 19 _____
Resolução n.º _____

Publicado em 19 de Fevereiro de 1998 no formal Folhas
101 n.º 524/98

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19 _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
P R O T O C O L O
Em 21 / 11 / 1997
N.º 142 L.º 001 Fls: 040v

PROJETO DE LEI Nº 142/97

"Autoriza a construção de 4 salas de aula na Escola Municipal Santos Dumont"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGIAS, DECRETA

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir mais 04 (quatro) salas de aula na Escola Municipal Santos Dumont, situada no Bairro Vila Central, Engenheiro Pedreira.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Japerí, 19 de novembro de 1997.

SILAS REIS FELIX
- Vereador -

J U S T I F I C A T I V A

A ampliação da Escola Municipal Santos Dumont, com a construção de mais 04 (quatro) salas de aula permitirá a criação de, pelo menos, mais 8 (oito) turmas da 1.ª a 4.ª séries o que representa estudo para aproximadamente, mais 350 crianças.

~~LIDO NO EXPEDIENTE
Em 25/11/97~~

~~APROVADO EM 1.ª DISCUSSAO
Em 26/11/97~~

~~APROVADO EM 2.ª DISCUSSAO
Em 02/12/97~~



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza a construção de 4 salas de aula na Escola Municipal Santos Dumont".

Autor: Vereador SILAS REIS FELIX.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA A SEGUINTE,

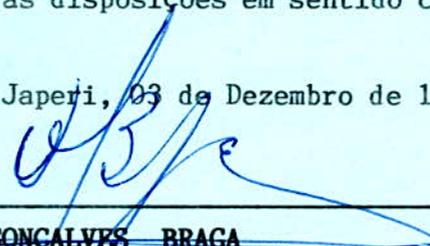
L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir mais 04 (quatro) salas de aula na Escola Municipal Santos Dumont, situada no Bairro Vila Central, Engenheiro Pedreira.

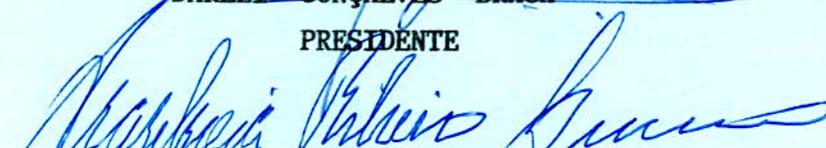
Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 03 de Dezembro de 1997.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE

PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº 524/98

"Autoriza a construção de 4 salas de aula na Escola Municipal Santos Dumont".

Autor: Vereador SILAS REIS FELIX.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

L E I:

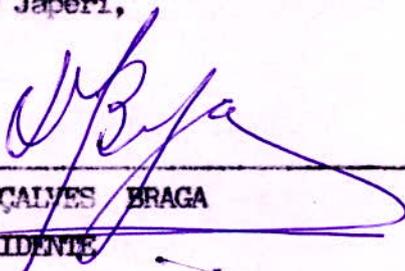
Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir 04(quatro) salas de aula na Escola Municipal Santos Dumont, situada no Bairro Vila Central, Engenheiro Pedreira.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

12 de Fevereiro de 1998.

Câmara Municipal de Japeri,



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 142/97

Autor: Vereador Silas Reis Felix

Designo Relator o Vereador

Chi _____

 EM ____ / ____ / ____

Elis _____

 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto de autoria do Vereador Silas Reis Felix

_____, cuja ementa é: "Autoriza a construção
 de 04 salas de aula na Escola Municipal Santos Dumont"

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri, ____ / ____ / ____

Chi _____

 RELATOR

Elis _____

 MEMBRO

Carlos _____

 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 142/97

Autor: Vereador Silas Reis Felix

Designo Relator o Vereador

Paula Paula F. Gaudades
 EM ___/___/___
 Ar [Signature]
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do Vereador Silas Reis Felix

_____, cuja ementa é: "Autoriza a construção
de 04 salas de aula na Escola Municipal Santos Dumont".

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___/___/___

Paula Paula F. Gaudades
 RELATOR
 Ar [Signature]
 MEMBRO
 Jsi _____
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza a construção de 4 salas de aula na Escola Municipal Santos Dumont".

Autor: Vereador SILAS REIS FELIX.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA A SEGUINTE,

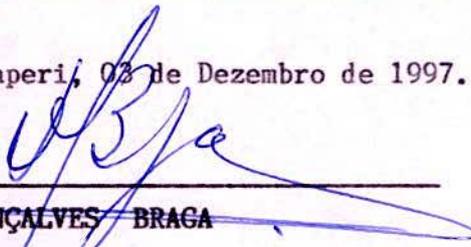
L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir mais 04 (quatro) salas de aula na Escola Municipal Santos Dumont, situada no Bairro Vila Central, Engenheiro Pedreira.

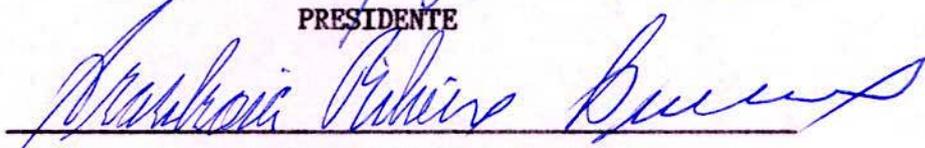
Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 03 de Dezembro de 1997.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE

PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO